



Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
- Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
- CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
- Home Page: www.fadiva.edu.br
- e-mail: secretaria@fadiva.edu.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
CURSO	DIREITO	TURNOS Diurno e Noturno
DISCIPLINA	PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA I	ANO 4º
DEPARTAMENTO	PRÁTICAS AUXILIARES	CARGA HORÁRIA 10 Hora-aulas
		ANO LETIVO 2011

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Oferecer ao corpo discente os elementos básicos e indispensáveis ao conhecimento sistemático do Direito do Trabalho, em seu aspecto substantivo, conscientizando-o da importância desse estudo, para que possa, como profissional do Direito, entender, interpretar e aplicar as disposições objetivas e substanciais desse ramo do Direito Positivo.

Transmitir ao estudante uma segura formação sobre a disciplina, em seu aspecto concreto e objetivo, investigando a legislação ordenada e a complementar, a partir dos fundamentos dos direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

EMENTA

Conhecimento das técnicas de hermenêutica e de heurística jurídicas aplicadas ao Direito do Trabalho.

PROGRAMA

1. O papel do advogado nos dissídios individuais e coletivos

- As atitudes do advogado e sua importância;
- Ética profissional;
- Sigilo profissional;
- Contratação de honorários;
- Arquivos, biblioteca, organização e informatização do escritório profissional.

2. Elaboração de peças para atuação na Justiça do Trabalho

- Procuração;
- Substabelecimento;
- Credenciamento de preposto para representar o empregador nas audiências;
- Requerimento de gratuidade judiciária;
- Declaração de pobreza para fins de obtenção de gratuidade judicial;
- Petição inicial de reclamação trabalhista no procedimento ordinário;
- Petição inicial de reclamação trabalhista no procedimento sumaríssimo;
- Petição requerendo aditamento da inicial;
- Petição inicial de inquérito judicial para apuração de falta grave de empregado estável;
- Defesa do reclamado: modelo comum;
- Defesa do reclamado arguindo exceção de incompetência em razão da matéria;
- Defesa do reclamado arguindo exceção de incompetência em razão do lugar;
- Arguição de suspeição e de impedimento do Juiz;

- n) Defesa com pedido de reconvenção;
- o) Petição formulando quesitos para a prova pericial, com indicação de assistente técnico;
- p) Petição formulando quesitos para a prova pericial, sem indicação de assistente técnico;
- q) Petição de impugnação do laudo pericial;
- r) Petição arguindo incidente de falsidade documental;
- s) Petição inicial de instauração de dissídio coletivo;
- t) Orientação sobre o “protesto” nas audiências para evitar preclusões;
- u) Orientação sobre o procedimento de instrução processual: oitiva de testemunhas;
- v) Contradita de testemunhas;
- w) Formulação de perguntas e acareação de testemunhas.

3. Provimentos, instruções e outros atos dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal superior do Trabalho sobre matéria processual.

- a) Normas sobre os requisitos da petição inicial;
- b) Normas sobre juntada de documentos;
- c) Normas sobre apresentação de cálculos de liquidação;
- d) Sistema de protocolo integrado;
- e) Normas sobre o procedimento sumaríssimo;
- f) Normas sobre recolhimentos de custas processuais e depósitos judiciais.

AVALIAÇÃO

O estagiário no Escritório Modelo de Advocacia, bem como o que faz o Estágio junto a outras Instituições, em decorrência de convênio com a Faculdade de Direito de Varginha fará, no fim do 5º ano, as provas de Prática Penal, Civil e Trabalhista, que serão corrigidas por professores na forma constante do “Manual do Aluno”; somente será aprovado o aluno que receber o conceito “suficiente”, não havendo, portanto, notas.

Se o aluno receber o conceito “insuficiente”, nas provas, embora aprovado em todas as matérias, será considerado reprovado, devendo repetir o Estágio do 5º ano.

METODOLOGIA

Os modelos de redação das peças serão, rigorosamente, os indicados pelo professor do Estágio feito no Escritório Modelo de Advocacia.

O aluno deverá apresentar, antes da prova final de Prática Jurídica, uma pasta contendo todos os trabalhos do ano.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades Rodrigues. *Consolidação das Leis no Trabalho*. São Paulo: LTr, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense – modelos e petições, recursos, sentenças e outros*. 17ª edição, São Paulo: Atlas, 2009.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SALEM, Luciano Rossignolli. *Petições trabalhistas anotadas*. 4ª edição, Campinas: Millennium Editora.
COSTA. *Direito Individual do Trabalho nos Tribunais e na Constituição*. Editora Edijur.
MOTTA, Ivan Dias da. *Do arbitramento judicial no Processo do Trabalho*. Editora LTR.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Aprovado: 21/1/2011

Prof. Francisco Vani Bemfica